Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura construa um **pequeno auditório público**, equipado com recursos multimídia, destinado à realização de reuniões, palestras e demais atividades institucionais no município.

JUSTIFICATIVA:

O Plenário da Câmara Municipal de Vereadores vem sendo frequentemente utilizada para sediar diversas atividades oficiais do município. Entretanto, o plenário é um espaço que deve ser preservado para uso exclusivo das sessões da câmara e funções legislativas, e seu uso constante para outras finalidades tem provocado desgastes em seus móveis e estrutura, sem contar que muitas das vezes que foi solicitado, teve seu pedido negado por estar sendo usado para atividades da câmara.

Nesse sentido, a criação de um **auditório municipal de porte médio**, devidamente equipado com recursos multimídia (datashow, sistema de som, iluminação adequada e mobiliário apropriado), possibilitará a realização de **reuniões, palestras, encontros e eventos institucionais** em um ambiente apropriado, funcional e confortável.

Tal iniciativa, além de contribuir para a preservação do patrimônio da Câmara Municipal, proporcionará melhores condições para a organização de atividades públicas, fortalecendo a gestão municipal e incentivando a participação da comunidade.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovem a presente indicação, e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÂO

Sala das Sessões
Maracás, 26 de agosto de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador